



**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2021/PMP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 007/2021/PMP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

**TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO  
CONTRATO 063/2021, QUE TEM POR  
OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS  
TIPO DIESEL S10.**

O **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira – PE e do outro lado a empresa **JAD ARAÚJO & CIA LTDA** –CNPJ Nº **08.072.308/0002-35**, estabelecida no endereço na rua Largo Bernardo Vieira de Melo, Nº 146, Centro, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.08.072.308/0002-35, CEP: 55.200.000 neste ato representada pelo Sr. Airon Duarte de Araújo, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 193.944.464-00 e RG nº 2.377.728 SDS/PE residente e domiciliado(a) à Rua Hisbelo Jatobá Nº 111, Centro, Poção-PE CEP 55.240-000 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o TERMO ADITIVO DE CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, e com base nas condições contratuais, o valor original do item destacado em planilha abaixo, fica alterado com acréscimo variável em preço unitário do contrato de acordo com anexos a este aditivo:

<i>ITEM</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO</i>	<i>UNID</i>	<i>Vlr CT</i>	<i>Ajuste %</i>	<i>Vlr Final</i>
001	COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10	LITRO	5,30	0,090	5,39



Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, assegurado com base nas condições de reajuste de preços apontadas no Termo de Referência do processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

2.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira, 10 de fevereiro de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal em exercício  
CPF: 061.014.264-08

**JAD ARAÚJO & CIA LTDA**  
CNPJ sob o nº. 08.072.308/0002-35  
**AIRON DUARTE DE ARAÚJO**  
CPF nº 193.944.464-00  
*CONTRATADO*

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF